

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (PPGAC/ECA/USP)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO
MESTRADO INTERINSTITUCIONAL INTERNACIONAL (MINTER) EM ARTES
CÊNICAS DO PROGRAMA CAPES, PROMOVIDO ENTRE A UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO (USP) E A UNIVERSIDADE NACIONAL AUTÔNOMA DE MÉXICO
(UNAM) – 2018.**

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da USP (CCP-PPGAC-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 16 A 22 DE JANEIRO DE 2018** as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos regulares no Mestrado Interinstitucional Internacional (MINTER) em Artes Cênicas do Programa CAPES, promovido entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Nacional Autônoma de México (UNAM), visando o preenchimento de 12 (doze) vagas no ano de 2018.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o MESTRADO, os(as) docentes ou os(as) membros estáveis da comissão técnica do Centro Universitário de Teatro (CUT), portadores(as) do certificado de conclusão ou diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, com a data da colação de grau, obtidos em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução nº 02, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as), prováveis formandos até **31 de dezembro de 2017**, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES PELA *INTERNET*

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição será on-line, no período de **16 de janeiro de 2018 (a partir das 9h00, horário de Brasília) a 22 de janeiro de 2018 (até às 17h00, horário de Brasília)**, através do *site* <http://www3.eca.usp.br/ppgac/minter-eca-unam>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a. ler na íntegra o presente Edital;
- b. preenchimento do formulário conforme instruções disponíveis no próprio *site* (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário, caso haja algum equívoco informar-nos através do e-mail ppgac@usp.br impreterivelmente até **24/01/2018**);

c. o(a) candidato(a) receberá no e-mail indicado no formulário on-line a confirmação da inscrição.

Parágrafo Único: As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 Em **23 de janeiro de 2018 (até 17h00, horário de Brasília)**, será publicada a Lista de Inscritos por ordem alfabética, no *site* <http://www3.eca.usp.br/ppgac/minter-eca-unam>.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição pela *Internet* e NÃO constar na Lista de Inscritos, deverá enviar um e-mail para ppgac@usp.br entre os dias **23 e 24 de janeiro de 2018**, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá encaminhar a cópia do e-mail recebido referente à confirmação de inscrição.

2.5 Em **29 de janeiro de 2018 (até 17h00, horário de Brasília)**, será disponibilizada no *site* indicado no item **2.3** uma nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, apurados os pedidos de regularização de inscrição.

2.6 O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas não se responsabiliza por inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via *Internet*, implicará em sua não efetivação.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

3.1 Entregar **1 (uma) cópia, em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 2MB**, da documentação abaixo e na ordem a seguir:

- ✓ Formulário de inscrição;
- ✓ Cópia legível de documento de identificação reconhecido no território mexicano ou no país de origem e/ou página de identificação do passaporte;
- ✓ Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da ECA/USP;
- ✓ Curriculum Vitae.

3.2 O arquivo único em PDF deverá ser nomeado da seguinte forma **[NomeCompletoCandidato.pdf]**. O arquivo deverá ser enviado para o e-mail ppgac@usp.br, somente no período de **16/01/2018 a 22/01/2018**, com o assunto da mensagem "**Processo de Seleção MINTER USP-UNAM 2018**".

3.3 A documentação especificada no item **3.1** deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) através de 01 (uma) cópia impressa encadernada/espinalada (tamanho

A4 / frente e verso), **apenas no ato da matrícula, em um único envelope lacrado, informando o nome completo do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa a que seu projeto está vinculado na face frontal do envelope.**

3.4 O(a) candidato(a) que não entregar o arquivo digital (por e-mail no período de inscrição) estará automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

3.5 O não cumprimento do item **3.4** impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova dissertativa.

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção deste Edital reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as). A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constará de **três fases** sucessivas e eliminatórias, a saber:

Parágrafo Único: Os exames serão conduzidos por uma Comissão de Seleção que, a cada etapa do processo seletivo, se organiza de acordo com as tarefas a serem executadas. A comissão é formada pelo(a) Coordenador(a) ou pelo(a) Vice-Coordenador(a) do Projeto MINTER da Universidade de São Paulo e da Universidade Nacional Autônomo de México e cada Coordenador(a) indicará um(a) Professor(a) Doutor(a).

PRIMEIRA FASE: PROVA DISSERTATIVA, ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

4.2 As provas serão sem consulta, sobre tema a ser informado no início da avaliação, com base na bibliografia específica de cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Será permitido o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante as provas.

4.3 A Universidade de São Paulo será responsável pela elaboração da prova dissertativa nas áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. A USP e a UNAM, através de seus Coordenadores e Professores Doutores indicados, serão responsáveis pelo recebimento da documentação e pela aplicação e realização da prova dissertativa na seguinte data:

Dia 31 de janeiro de 2018 às 14h00 (horário Cidade do México) – duração 4 horas – no Prédio do CUT (Centro Universitário de Teatro), para os candidatos das Áreas de Concentração “PEDAGOGIA DO TEATRO” e “TEORIA E PRÁTICA DO TEATRO”.

Área de Concentração “PEDAGOGIA DO TEATRO”:

Linhas de Pesquisa “Teatro e Educação” e “Formação do Artista Teatral”

Bibliografia para Linha de Pesquisa “Teatro e Educação”:

DIEGUEZ, Ileana. *Escenarios Liminales. Teatralidades, performatividades, políticas*. Primeira edição. México, D.F.: Toma, Ediciones y Producciones Escénicas y Cinematográficas, 2014.

DUBATTI, Jorge. *Principios de filosofía del teatro*. México: Paso de Gato (Cuadernos de Teatro. Cuadernos de Ensayo Teatral, n. 24), 2012.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia de la Autonomía: saberes necesarios para la práctica educativa*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2008.

GUÉNOUN, Denis. *El teatro es necessário? Madrid: Ediciones Antígona, 2015*.

RANCIÈRE, Jacques. *Le spectateur émancipé. Paris: La Fabrique Éditions, 2008*.

Bibliografia para a Linha de Pesquisa “Formação do Artista Teatral”:

BRECHT, Bertolt. *Pequeno órganon para o teatro*. In: Teatro Dialético. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

BROOK, Peter. *O teatro e seu espaço*. Petrópolis: Vozes, 1970.

DIÉGUEZ, Ileana. El malestar de la representación. En: Escenarios liminales. Teatralidades, performatividades, políticas (edición revisada y aumentada). México: Toma. Ediciones y Producciones Escénicas y Cinematográficas, A.C., 2014.

_____. Des/Tejiendo Escenas. Desmontajes: processos de investigación y creación. Cidade do México: Universidade Iberoamericana, 2009.

FISCHER-LICHTE, Erika. *Estética de lo performativo*. Madrid: ABADA Editores, 2011.

GROTOWSKI, Jerzy. *O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969*. São Paulo: Perspectiva/SESC; Pontedera, IT: Fondazione Pontedera de Teatro, 2007.

STANISLAVSKI, Constantin. *A criação de um papel*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

Área de Concentração “TEORIA E PRÁTICA DO TEATRO”:

Linhas de pesquisa “Texto e Cena” e “História do Teatro”

Bibliografia para as Linhas de Pesquisa “Texto e Cena” e “História do Teatro”:

BUTLER, Judith. *Mecanismos Psíquicos del Poder: Teorías sobre la sujeción*. Tradução de Jacqueline Cruz. 4.edição. Ediciones Cátedra, 2014.

DIÉGUEZ, Ileana. El malestar de la representación. En: Escenarios liminales. Teatralidades, performatividades, políticas (edición revisada y aumentada). México: Toma. Ediciones y Producciones Escénicas y Cinematográficas, A.C., 2014.

FALGUIÈRES, Patricia. Playground. En: *Un teatro sin teatro*. Museu d'Art Contemporani de Barcelona y Museu Colecção Berardo-Arte Moderna e Contemporânea de Lisboa, 2007, pp. 28-34.

LEFEBRE, Henri. *La presencia y la ausencia. Contribución a la teoría de las representaciones*. México: F.C.E., 2006.

TAYLOR, Diana. *O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas*. Tradução de Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

4.4 As provas serão corrigidas pelos(as) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e pelos responsáveis pela aplicação da prova, seguindo os seguintes critérios de avaliação:

- a. pertinência à questão proposta, com base na bibliografia deste Edital;
- b. articulação entre autores e conceitos;
- c. clareza nas ideias e estruturação da argumentação.

4.5 A produção acadêmica e profissional do(a) candidato(a) será avaliada com base na produção bibliográfica, artística e técnica constante no currículo apresentado.

4.6 O projeto de pesquisa deverá apresentar no máximo 20 (vinte) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e deve compreender: 1. Resumo (máximo de 20 linhas); 2. Apresentação; 3. Justificativa; 4. Objetivos; 5. Plano de trabalho e cronograma de execução; 6. Referências bibliográficas.

4.7 O projeto de pesquisa será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a. pertinência do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa;
- b. relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- c. adequação ao tempo máximo de realização do curso;
- d. clareza nas ideias e estruturação da argumentação;
- e. relação do projeto proposto com as pesquisas vigentes dos professores.

4.8 Em **06 de fevereiro de 2018 (até 17h00, horário de Brasília)**, será publicada no site <http://www3.eca.usp.br/ppgac/minter-eca-unam>, a Lista de Aprovados na PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO, nas Áreas de Concentração *Teoria e Prática do Teatro* e *Pedagogia do Teatro*, ordenadas pela Linha de Pesquisa à qual estiver inscrito, com o respectivo calendário da avaliação oral.

5. SEGUNDA FASE: SELEÇÃO PELO(A) ORIENTADOR(A)

5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase participarão de uma avaliação oral nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2018**, a ser realizada pela Comissão de Seleção da USP e da UNAM.

Parágrafo Único A critério da Comissão de Seleção, nos casos em que seja observada pertinência, os(as) candidatos(as) poderão ser remanejados(as) entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa.

5.2 Com base na avaliação de mérito realizada nos termos do presente Edital, a Lista de Aprovados na SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO, será divulgada em **19 de fevereiro de 2018 (até 17h00, horário de Brasília)** no site <http://www3.eca.usp.br/ppgac/minter-eca-unam> em ordem alfabética, acompanhada do nome do(a) Orientador(a).

5.3 O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

6. TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a. Passaporte (página de identificação);
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido. Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;
- d. Histórico escolar completo da graduação;
- e. Documentação impressa de acordo com os itens 3.1 e 3.3 deste edital;
- f. Certificado de proficiência, nível intermediário, em UMA das línguas estrangeiras apresentadas no item 7.1 deste edital, poderá ser substituído nos casos em que a língua materna coincida com o idioma pretendido;
- g. Certificado de proficiência, nível intermediário, em língua portuguesa;
- h. Documento comprobatório de vínculo como docente ou membro estável da comissão técnica do Centro Universitário de Teatro (CUT).

6.2 Não serão aceitas matrículas com pendências no que diz respeito à entrega de documentos. O(a) candidato(a) que não atender às exigências de documentação no prazo estabelecido, não poderá efetivar a matrícula, ficando sem efeito sua aprovação neste processo seletivo.

6.3 As matrículas acontecerão no período de **26 a 28 de março de 2018**.

7. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, apresentando o respectivo certificado, apenas nos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

7.2 O certificado de proficiência deverá respeitar a validade não superior a 3 (três) anos até a data da matrícula e exige-se do(a) candidato(a) capacidade de leitura e interpretação correspondente ao nível intermediário.

7.3 Certificados de conclusão de curso de idioma não são válidos como comprovação de proficiência. São aceitos exclusivamente certificados de proficiências expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais, ou ainda pelas seguintes instituições:

- a. Centro de Línguas da FFLCH/USP, informações no *site* <http://clinguas.fflch.usp.br/>;

- b. Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;
- c. Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B2 (antes intermediário);
- d. Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil-EUA), Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 80 pontos para o *Internet-based-Test*– IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos.

7.4 Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

7.5 O exame de proficiência será substituído nos casos em que a língua materna coincide com o idioma pretendido.

7.6 Os candidatos estrangeiros do convênio MINTER deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em Língua Portuguesa que será realizado pelo CUT-UNAM.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 De acordo com o disposto no artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP é vedada matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou doutorado. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

8.2 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital, implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

8.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DO TEATRO

Pensando as pesquisas prática e teórica como formas complementares de produção de conhecimento; nesta área surgem associadas as figuras do teórico, do crítico, do hermenauta e do criador teatral no próprio pesquisador, que, a exemplo do artista-pesquisador contemporâneo, trafega pelas várias ordens de operação teatral. Ao estimular a produção conjunta de conhecimento e prática do teatro, a proposta desfaz o esquema baseado na dissociação temporal das operações criativa e reflexiva. Ambas são exercitadas conjuntamente, questionam-se e se complementam, já que a prática vem sustentada pela reflexão teórica e a teoria é necessariamente uma práxis de teatro.

A partir dessa área de concentração abrangente, discriminam-se dois vetores diferenciais, que nomeiam as duas linhas de pesquisa derivadas desse tronco: Texto e cena e História do Teatro.

1. Linha de Pesquisa: Texto e Cena

Refletir sobre as relações entre Texto e Cena é analisar questões relativas à Encenação, Atuação e Dramaturgia, não entendidas como áreas estanques, mas como instâncias produtivas do texto cênico, composto da relação de todos os sistemas significantes mobilizados na representação, complementares e interdependentes. Tendo em vista que a representação contemporânea é um espaço de tensão e de convivência entre várias escrituras – do diretor, do ator e do dramaturgo -, a divisão temática esboçada tem por objetivo enfatizar o foco preferencial de interesse do pesquisador que, na maioria dos casos, não deverá se furtar à análise da cena teatral viva, caracterizada pela fluidez e pela mobilidade de fronteiras entre as áreas discriminadas, em geral não estáveis.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Antônio Carlos de Araújo Silva
Cibele Forjaz Simões
Felisberto Sabino da Costa
Luiz Fernando Ramos
Marcelo Denny de Toledo Leite
Marcos Aurélio Bulhões Martins
Maria Helena Franco de Araujo Bastos
Sayonara Sousa Pereira
Sérgio Ricardo de Carvalho Santos

2. Linha de Pesquisa: História do Teatro

A linha de pesquisa História do Teatro, abrangendo História do Teatro Brasileiro e História do Teatro Mundial, destina-se aos investigadores que priorizem a abordagem do teatro em sua relação com a história, por meio de estudos em que a temporalidade de um momento específico da evolução social seja o fator determinante de leitura do evento cênico. Os processos globais da história, os movimentos sociais coletivos e as determinações do contexto na criação do teatro são alguns dos pressupostos que orientam essa linhagem de investigação teatral, tenha ela como objeto específico o Teatro Brasileiro ou o Teatro Mundial do oriente e do ocidente.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Ferdinando Crepalde Martins

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PEDAGOGIA DO TEATRO

Na área de concentração Pedagogia do Teatro, agrupam-se as pesquisas de Pós-graduação que tratam dos diversos aspectos que caracterizam a relação entre o Teatro e a Pedagogia, compreendendo tanto as investigações que se ocupam do caráter educacional da prática teatral, quanto aquelas voltadas para os princípios e métodos de ensino e aprendizagem do teatro em circuitos profissionais e amadores. Esta área de concentração, portanto, abrange pesquisas que enfocam a prática teatral enquanto experiência relevante na formação do indivíduo, e também os processos voltados para o aprimoramento técnico e reflexivo do artista de teatro. Esta área está dividida em duas linhas de pesquisa: Teatro e Educação, e Formação do Artista Teatral.

1. Linha de Pesquisa: Teatro e Educação

A linha de pesquisa Teatro e Educação propõe-se a investigar o teatro enquanto atividade educacional, enfocando-o a partir de diferentes abordagens. Compreende, assim, a atuação do teatro enquanto prática de ensino, enfatizando as variadas questões referentes às concepções e metodologias que se preocupam com a aprendizagem do teatro na escola e em variadas instituições educacionais e culturais. Compreende, também, a prática teatral enquanto forma de ação cultural, pensando a relação entre arte teatral e sociedade em nossos dias, tanto no âmbito da democratização cultural, quanto nas possibilidades do teatro enquanto instrumento de transformação social. Compreende, ainda, as questões e práticas que abordam a formação de espectadores teatrais, enfocando o tema em seus variados aspectos, tanto no que se refere às diferentes propostas de mediação cultural voltadas para a formação de público, quanto às práticas artístico-pedagógicas que visam capacitar os espectadores. Nesse sentido, abarca também os estudos da Recepção no teatro, contemplando a atividade do espectador diante do espetáculo e o modo como pode utilizar os materiais cênicos apresentados pelos criadores para transformá-los em experiência estética.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Maria Lúcia de Souza Barros Pupo

2. Linha de Pesquisa: Formação do Artista Teatral

A linha de pesquisa Formação do Artista Teatral enfoca as diferentes concepções, metodologias e conteúdos que constituem os processos de ensino/aprendizagem do artista teatral contemporâneo. Abrange, assim, as pesquisas que investigam a interpretação teatral, ressaltando os aspectos metodológicos que compreendem a arte do ator, e que indicam a importância de sua consciência acerca do próprio processo de aprendizagem, apontando para a relevância da formação de um ator-pesquisador, consciente das premissas que norteiam seus próprios processos de trabalho e de investigação. Esta linha de pesquisa compreende também as pesquisas voltadas para as técnicas e princípios que tratam da formação do encenador, do cenógrafo, do figurinista, do dramaturgo, do iluminador, do diretor musical, e dos demais artistas teatrais.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Alice Kiyomi Yagyu
Elisabeth Silva Lopes
José Batista Dal Farra Martins
Maria Thais Lima Santos